

Licença Municipal de Instalação - LMI
A empresa A. TOMASI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.554.169/0001-32, situada a Av. Marechal Rondon, nº 3.017, bairro Dois de Abril, no município de Ji Parana, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Municipal de Instalação - LMI, para ampliação do seu estacionamento relacionado a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE VILHENA E REGIÃO - COOAPROVIR

A Sra. Silvana Cardoso Marcelo, Conselheira Presidente da Cooperativa de Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Vilhena e Região - COOAPROVIR - CNPJ 12.020.600/0001-09, JUCER/NIRE 11400004959 no uso das atribuições que lhes confere, convoca aos associados em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 25 de Março de 2022, na modalidade semipresencial, conforme Instrução Normativa nº 81/2020. Para os associados que desejarem a participação presencial, a Assembleia será realizada no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Vilhena e Chupunguaia, localizado na Rua Emília Grippa, nº 310, Bairro Jardim América - CEP 76980-00, município de Vilhena/RO. Aos que optarem pela participação não presencial, a assembleia ocorrerá simultaneamente por meio da plataforma digital Google Meet, a ser disponibilizada posteriormente aos interessados. A assembleia será instalada em primeira convocação às 08 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação às 09 horas com a presença de metade dos seus associados mais um, e em terceira e última convocação às 10 horas com 1/3 dos associados, para deliberar sobre:

Assembleia Ordinária:

Ordem do dia:

- 1 - Informes Gerais;
- 2 - Balanço financeiro com parecer do Conselho Fiscal;
- 3 - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
- 4 - Admissão e demissão de novos associados;
- 5 - Fixação de valores de honorários a serem pagos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Assembleia Extraordinária:

Ordem do dia:

- 1 - Deliberação dos membros e da diretoria para venda do espaço físico da cooperativa;
- 2 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Observação:

- 1 - A Assembleia se realizará na modalidade semipresencial em função da situação de pandemia Covid-19 e necessidade de controle de distanciamento social.
- 3 - Todas as orientações para acesso a Plataforma Digital onde será transmitida simultaneamente a assembleia, serão disponibilizadas para os cooperados através nossos informativos.
- 4 - A COOAPROVIR não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na assembleia.

Vilhena/RO, 10 de março de 2022.

SILVANA CARDOSO MARCELO
PRESIDENTE DA COOAPROVIR

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi, com sede na AV 05 DE SETEMBRO 5244 BAIRRO CENTRO - ALVORADA DO OESTE -RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 43.027.947/0001-07 torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, em 11/03/2022, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA, para empresa Gedeão Motos e Motosserras.

ALVORADA D' OESTE/RO,
11 de MARÇO de 2022.

Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi
PROPRIETÁRIA

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi, com sede na AV 05 DE SETEMBRO 5244 BAIRRO CENTRO - ALVORADA DO OESTE -RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 43.027.947/0001-07 torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, em 11/03/2022, a solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para empresa Gedeão Motos e Motosserras.

ALVORADA D' OESTE/RO,
11 de MARÇO de 2022.

Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi
PROPRIETÁRIA

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi, com sede na AV 05 DE SETEMBRO 5244 BAIRRO CENTRO - ALVORADA DO OESTE -RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 43.027.947/0001-07, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, em 11/03/2022, a solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, para empresa Gedeão Motos e Motosserras.

ALVORADA D' OESTE/RO,
11 de MARÇO de 2022.

Vanessa Cristina Rodrighero Bertuzzi
PROPRIETÁRIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2022,** em conformidade com o Processo Administrativo nº 3625/SEMINFRA/2021, tendo como objeto a celebração de acordo de cooperação e cessão de uso do bem: "CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO CARGA SECA", adquirido pelo município através do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 898381/2020, para beneficiar associações rurais privadas, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública. Com fundamento no relatório de avaliação e no resultado final dos trabalhos realizados pela Comissão para Análise Técnica e Seleção, nomeada pela Portaria nº 14.387, de 25 de fevereiro de 2022, demonstrando o cumprimento dos requisitos da Lei 13.019/2014, em favor de **ASPROBOVI - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BOA VIDA - CNPJ: 04.840.287/0001-19,** sediada na Linha 210, Lote 19, Gleba 21, associação habilitada e classificada com pontuação de 43,40 (quarenta e três vírgula quarenta) pontos.

Ouro Preto do Oeste/RO,
11 de março de 2022.

Juan Alex Testoni
Prefeito



Associação Ecoville Ji-Paraná.
Rod. 135, nº 900, Saída para Nova Londrina
CEP 76.900- Ji-Paraná/RO. (69) 3422-0158

Ji-Paraná/RO, 09 de Março de 2022.

Ilmo(a). Sr(a).
Associado Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, Km 05, Gleba Pyrineos - saída p/ Nova Londrina
Ji-Paraná/RO.

REF: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO ECOVILLE JI PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Associação de Moradores do Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 31 de Março de 2022. (Quinta - feira)
LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville
HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:00 h
2ª Convocação: 19:30 h

Ordem do dia:

1. Relatório de Gestão.
2. Prestação de Contas.
3. Parecer do Conselho Fiscal.
4. Plano de Metas para 2022/2023.

Conforme dispõe o Estatuto Social da Associação Ecoville Ji-paraná, REV: 003-18/12/2019, tem-se que:

Artigo 9º inciso IX – "O associado inadimplente com a associação, seja de que natureza for não poderá votar e ser votado."

Artigo 21 § 2º "A representação de Associado na Assembleia Geral, por meio de procuração particular ou instrumento público, será permitida, independentemente do número de votos a que tenha direito o representado, e desde que depositado o instrumento nas mãos do Secretário da Assembleia Geral anteriormente ao início desta.

Art. 25. As Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quando o assunto exigir diversamente, de acordo com o que constar neste estatuto, comprovando-se o número de associados através do livro de presenças. **§ 1º** As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes à mesma, metade mais um, salvo quando o assunto requerer outro número e de acordo com o que constar neste estatuto.

Associação Ecoville Ji-Paraná

Roque Cardoso Barros Junior- Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 159/2022

CONTRATADA:

ALVARO RODRIGUES DE PAULA.

No valor de: R\$ 5.404,44 (cinco mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviços, de limpeza do contra piso e retirada das cerâmicas quebradas e assentamento de novas cerâmicas, do corredor do prédio da prefeitura municipal de Teixeirópolis/RO.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 11 de Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE JARDINÓPOLIS - COAPRUJAR inscrito no CNPJ sob nº 01.052.207/0001-72, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 26 de Março de 2022, na modalidade semipresencial, conforme Instrução Normativa nº 81/2020. Para os cooperados que desejarem a participação presencial, a Assembleia será realizada na linha Capa Zero c/ Linha 172 Distrito de Jardinópolis, Município de Castanheiras/RO, para os cooperados que optarem pela participação não presencial, a assembleia ocorrerá simultaneamente por meio da plataforma digital Google Meet, e que seu link será encaminhado via whatsapp em primeira convocação às 12:00 hrs com 2/3 dos cooperados (as) em condições de votar; Em segunda convocação às 13:00 hrs com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados (as) em condições de votar e em terceira convocação às 14:00 hrs com a presença de no mínimo 10 cooperados. Sendo que o quadro social atual é de 36 cooperados. Para deliberar sobre a seguinte:

Assembleia Ordinária ORDEM DO DIA:

- I - Informes;
- II - Prestação de contas dos órgãos administrativo findo ano de 2021;
- III - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- IV- Eleição dos componentes dos órgãos do conselho fiscal;
- V-Admissão de novos sócios;
- VI- Fixação dos valores de honorários;
- VII- Outros assuntos do interesse social dos cooperados;

Observação:

- 1-A Assembleia se realizará na modalidade semipresencial em função da situação de pandemia Covid-19 e necessidade de controle de distanciamento.
- 2-Todas as orientações para acesso ao Google Meet serão disponibilizadas para os cooperados através nossos informativos.
- 3-A COAPRUJAR não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação na assembleia.
- 4-Observando as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde, a participação presencial de que trata o edital ficará limitado.

Castanheiras/ RO, 12 de Março de 2022.

Presidente da COAPRUJAR
Sidinei Eliezer Ermakovitch



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 160/2022

CONTRATADA: O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA - EPP

No valor: R\$ 3.469,000 (Três mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (argamassa AC3 e rejunte) para assentamento de cerâmicas no corredor e no banheiro masculino da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 10 de Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ -ASPAR-

CNPJ Nº 04.996.660/0001-25 NIRE Nº 114.0000293-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ - ASPAR, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.660/0001-25 no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º do Estatuto Social, convoca os Cooperados, que nesta data somam 24 (vinte e três), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de Março de 2022, no Escritório da Cerâmica Belém, localizado à Rodovia BR-364, KM-05, Bairro Santiago, Saída para Porto Velho, nesta cidade, às 18:00 horas em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 19:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 20:00 horas em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas 2021;
2. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Ji-Paraná/RO., 11 de março de 2022.

ALBERTO DE LIMA:28288513972
3972
Assinado de forma digital por ALBERTO DE LIMA:28288513972
Dados: 2022.03.11 14:35:12 -04'00'
Alberto de Lima
Diretor Presidente

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - ALVORADA D'OESTE - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 08 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
	VITORIO SANTOS FONSECA	204.239.452-00	0035/00137/2022
	WALLAS CONCEIÇÃO SILVA	710.207.562-68	0035/00138/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: ADRIANO ALVES FRANCO Matrícula: 00000994
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA / 301 Assinatura:

PUB. HOARIO DA PREF. MUNICIPAL
10/03/2022
77 Vally
ADRIANO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 126/SEMSAU/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 03/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Teste Rápido para detecção qualitativa de antígenos AG de sars-cov-2 (kit completo)**, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e demais localidades ligadas a saúde quando necessário, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o referido objeto às empresas: **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** - inscrita no CNPJ nº 19.458.719/0001-80, que sagrou-se vencedora do certame, com valor unitário de **R\$ 10,50** (Dez reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de **R\$ 52.500,00** (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique - se.
Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços, e posterior andamento do processo.

Costa Marques/RO, 11 de março de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2022 ITEM COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM COM RESERVA DE COTA ME, EPP E MEI E

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 11/2022, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 423.108,00(quatrocentos e vinte e três mil, cento e oito reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o nº 11/2022, tipo Menor Preço Por Item.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 24 de março de 2022 às 11:30. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 11 de março de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 1269/SEMECEL/2021 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **unitário**, que tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e pedagógicos**, visando atender a demanda de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 1.417.500,00 (Um milhão quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais).

DA SESSÃO DE ABERTURA:
Abertura da sessão do pregão: dia **24/03/2022 às 10:00hs**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br**, do email **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 11 de março de 2022.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2022 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 12/2022, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 58.212,93 (cinquenta e oito mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o nº 12/2022, tipo Menor Preço Global.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 25 de março de 2022 às 09:00.

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia DOeste, 11 de março de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2022 ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI E ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 13/2022, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E KITS DE MANÔMETRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 293.192,60(duzentos e noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o nº 13/2022, tipo Menor Preço Por Item.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 24 de março de 2022 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 11 de março de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUSTIFICATIVA Nº 041/CPL/2022

PROCESSO Nº 311/2022 SECRETARIA: SEMUG
DATA: 11/03/2022 MEM: 104/SEMUG/2022

FIRMA: INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB

CNPJ: 58.723.800/0001-10

VALOR: R\$ 1.580,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CURSO (TEMA: RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS - CONTROLE INTERNO - NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21), EM FAVOR DO INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
(...)

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação adjudica a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 11 de março de 2022.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretária

Eli Santos Souza
Araújo 1º Membro

Kethlen Milena Brum de
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM 11/03/2022

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 99366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/CPL/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
TURISMO E LAZER-SEMEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 228/SEMEL/2022

O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 14.918,44 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO LOTE, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E AFINS PARA QUE SEJA REALIZADA A PINTURA DA QUADRA MUNICIPAL OURIPÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR:** das 08h00min do dia 15/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 25/03/2022.

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 11 de março de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/CPL/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1779/SEMSAU/2021

O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 61.330,00 (SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS-RO. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR:** das 08h00min do dia 17/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 04/04/2022.

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 14 de Março de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/CP/PMMS/2022

PROCESSO 132/SEMECE/2022

A Comissão de apoio de Licitação na modalidade pregão eletrônico da Prefeitura de Mirante da Serra/RO, através de seu Pregoeiro, vem através desta nota, esclarecer que, no ato de realizar a publicação do Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico 010/CP/PMMS/2022 no Diário Oficial dos Municípios - AROM, houve um equívoco (erro formal) ao digitar o número do pregão no campo (Título), conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 009-22

LEIA-SE:

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 010-22

Tendo em vista que a alteração supracitada não causou prejuízos e/ou transtornos a administração e nem aos possíveis interessados em participarem do procedimento licitatório, tendo ocorrido ainda apenas no Aviso de licitação.

Todos os demais termos e condições estabelecidos e seus anexos, permanecem inalterados.

Mirante da Serra/RO, 11 de março de 2022.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirante@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/CPL/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 95/SEMSAU/2022

O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 9.516,55 (NOVE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO:** DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SCANNER AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS - RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR:** das 08h00min do dia 17/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 05/04/2022.

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 14 de Março de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial



SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

INDICAÇÃO
APROVADA



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE

Implantação de Redutor de Velocidade na Av. Duque de Caxias, próximo a Lotérica, Bairro Nova Ouro Preto, Na Rua Presidente Médici, próximo ao Cruzamento da Apolinário Cortes, Bairro Jardim Bandeirantes, na Rua Ipê com Rua Itamaru Góis, próximo ao Crás, Bairro Aeroporto.

Bloqueamento na rua Madersan entre a Rua Papa Pio XII até a Beira do Rio, no Bairro Industrial.

Recuperação da Ponte e Cascalhamento do Km 09, Linha 16, lado esquerdo da RO- 470. E Ponte do Km 07, Recuperação de Bueiros dos Km 10, 12, 13 e 15 Cascalhamento do Km 7 da Linha 16, lado direito da RO- 470, sentido Nova União.

Calçada Adequada e Pavimentação em Asfalto Usinado nas Ruas: Teotônio Vilela, José Lins de Siqueira, João Evangelista, Antônio Almeida, Urupá e Rua Viana, no Bairro Industrial; nas Ruas: Fernando de Noronha, Travessa Aparecido de Matos, Colibri, Ipiranga, Ademir Ribeiro, Londrina, Castanha, Campo Sales, 16 de Junho e Cajazeiras, Bairro Jardim Aeroporto I; nas Ruas Porto Velho, Nabuco, Luiz Carriho e Madeira Mamoré, no Bairro Alvorada; das ruas teobaldo Bulian e Luka Bortoloso, no Bairro Jardim Bandeirantes; na Rua: dos Imigrantes entre a Rua Raimundo Teixeira e Avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias, no bairro União.

<https://ouropretodoeste.ro.leg.br/>

INDICAÇÃO
APROVADA



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE

Construção de Estacionamento nas proximidades do Ginásio de Esportes, na Avenida Ademir Ribeiro, Jardim Aeroporto I.

Construção de Rotatória na Rua Getúlio Vargas com Avenida Governador Jorge Teixeira.

Substituição da Ponte por Tubo Armco, Km 04 da Linha 166, esquina da Igreja Assembléia de Deus.

Concessão de "Auxílio Alimentação", no valor de R\$ 250,00, aos Servidores Municipais efetivos que recebem até um salário mínimo adotado no País.

<https://ouropretodoeste.ro.leg.br/>

2 PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Rondônia, sábado e domingo, 12 e 13 de março de 2022 - Correo Popular



10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na avaliação de títulos e critérios de desempate.

11. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

11.1. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes do Anexo II – Cronograma Previsto e publicado em meio eletrônico no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM (www.diariomunicipal.com.br/rom), jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do resultado.

12.2 O recurso será dirigido à **COMISSÃO DO SELETIVO – AV. DOM PEDRO I Nº 2389 e e-mail seletivo@prefeitura-ms01@hotmail.com** devendo ser interposto no prazo de 24 horas (**Vinte Quatro Horas**) conforme descrito no **Cronograma Previsto (Anexo II)**.

12.3 Admitir-se-á para cada candidato um único recurso o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no **Anexo VI (Formulário Recurso)**, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio do formulário devidamente argumentado e assinado pelo candidato.

12.4 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.

12.5 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.

12.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Comissão Processo Seletivo e ou Administração Municipal; for apresentado fora do prazo e fora de contexto.

12.7. As alterações de análises, após exames dos recursos e/ou pedidos de revisões, serão dadas a conhecer, coletivamente, pela **Internet** nos portais; do Município de Mirante da Serra <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/>; diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM (www.diariomunicipal.com.br/rom) no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO, jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, na data constante.

12.8 A Comissão deste processo Seletivo constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do Anexo II – Cronograma Previsto e publicados pela **Internet** nos portais: <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/>, diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br/rom no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO, jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, na data constante.

13.2. Finalizados os procedimentos de análise de títulos e recursos o Prefeio Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br/, e site da AROM www.diariomunicipal.com.br/rom, e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial dos Municípios.

14. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. O candidato aprovado será convocado de acordo com a **CONVENIENCIA ADMINISTRATIVA** através de Edital de convocação publicado no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br/ em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM (www.diariomunicipal.com.br/rom), para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, no prazo máximo de até 05 (Cinco) dias UTEIS, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer entrega dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS
Cópia de CPF – Válido
Cópia RG – Original
Cópia CPF dos Dependentes (Filhos e Esposo) de qualquer idade
Cópia Carteira Tipagem Sanguínea
Cópia de imposto de renda isento.
Certidão de Nascimento/casamento – averbação de divórcio
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
Cópia de PIS/PASEP ou declaração de que não possui cadastro.
Título Eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e Cópia).
Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
Comprovante de Residência; Atualizado;
Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso)
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
Declaração de que não foi demitido e bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato);
Comprovante de registro no respectivo conselho. (Carteira Profissional)
Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol total e frações, triglicerídeos, não X de torax, coluna total, ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
Ter idade mínima entre 18 a 50 anos para os cargos - Agente Limpeza e Conservação, Agente Serviços Gerais/Oficial de Obras; Auxiliar de Obras
Declaração de Bens
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1ª e 2ª Instância, da comarca de residência do Candidato

14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no Anexo II, será tido como desistente, podendo a Administração Municipal convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente ao ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

14.3. O candidato aprovado que obtiver classificação igual ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no Site www.mirantedaserra.ro.gov.br/ e no www.diariomunicipal.com.br/rom em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

16 REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

- Nacionalidade brasileira ou Naturalizado Brasileiro;
- Gozo dos direitos políticos;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Idade mínima de dezoito anos;
- Aptidão física e mental.
- Idade entre 18 e 50 anos conforme ANEXO II do edital (Lei Municipal 296/2004).
- Curso Básico de Informática conforme ANEXO II do edital (Lei Municipal 296/2004).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da contratação.

17.2. As contratações de candidatos aprovados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

17.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexistente ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes neste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.

17.4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente.

17.5. Em caso de desistência, ou óbito do profissional contratado, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

17.6. Em caso de incapacidade física e mental durante o contrato de trabalho, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá substituir o contrato por outro que atenda os dispositivos legais até o retorno do profissional ausente.

17.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica e Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento juntamente com a Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo.

17.8. A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, através da Comissão do Processo Seletivo, fará divulgação, sempre que necessário editais complementares, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais publicações.

17.9 O município não dispõe de horário noturno para cumprimento de carga horária exeto para os cargos Agente portaria e Vigilância e para cargos destinados a plantonistas da área da Saúde Pública.

18. ANEXOS

- ANEXO I – Cronograma Previsto;
- ANEXO II – Descrição Sumária das Atribuições do Emprego;
- ANEXO III – Formulário Entrega de Títulos e Documentação;
- ANEXO IV – Comprovante do Candidato;
- ANEXO V – Formulário de Recursos;

Mirante da Serra, 11 de março de 2022.

Francine Freitas Silva

Presidente da Comissão

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo	11/03/2022
Inscrição seletivo@prefeitura-ms01@hotmail.com	14/03/2022 a 20/03/2022
Homologação das Inscrições.	23/03/2022
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos.	25/03/2022
Entrega dos Recursos.	28/03/2022
Divulgação da classificação após análise de recursos.	30/03/2022
Homologação do Resultado Final.	31/03/2022

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

Redigir, datilografar e digitar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretar reuniões e lavar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais, através de terminais eletrônicos; operar máquinas calculadora, leitora de microfiches, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência bem como controle de material e veículos em oficinas e garagens, consumo de combustível e lubrificantes; executar tarefas auxiliares de almoxarifado; controlar o ponto da turma de trabalho, fazendo boletim da produção diária; registrar e controlar a aquisição e empréstimos de livros e publicações; aplicar multas previstas; encadernar livros e periódicos; executar atividades auxiliares relativas a fiscalização de tributos, obras em execução no Município; registrar dados em boletins d avaliação; preparar hipóteses escolares, guias de transferências, operar máquinas xerocadoras e microcomputadores, bem como zelar pela sua manutenção; executar atividades afins.

CONDIÇÕES DO TRABALHO

- Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
- Curso Básico de informática.
- Segundo Grau Completo.
- Idade: 18 anos completos.

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (Incluído pela lei nº 618/2013)

ATRIBUIÇÕES: (Incluído pela lei nº 618/2013)

Executar trabalhos de preparação e serviços de chá, água e café; efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos; executar trabalhos de limpeza em geral; promover a renovação e arrumação de móveis e utensílios; executar tarefas em serviços de alometria e higiene de crianças; zelar e cuidar da conservação de prédios municipais; efetuar a coleta do lixo domiciliar; efetuar limpeza pesada nas dependências de órgãos públicos; executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas; executar tarefas de capina em geral; efetuar serviços de manutenção e conservação de equipamentos e artefatos de cimento; executar tarefas de produção vegetal em lavouras, viveiros botânicos e hortas; executar tarefas auxiliares na produção de asfalto e na sua aplicação em vias públicas; executar tarefas de abertura e fechamento manual de valas e de assentamento, de canos; auxiliar em medições em terra, balizamentos e nivelamento; executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras; executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios; zelar e cuidar da conservação de prédios; executar serviços de recauchutagem de pneus e câmaras; abastecer veículos e máquinas; executar tarefas auxiliares de levantamentos topográficos, hifibrificação e traça de óleo e filtros em viaturas, máquinas equipamentos; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DO TRABALHO:

- Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
- Eventualmente carga horária será realizada em regime de plantão de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas.

REQUISITO PARA PROVIMENTO

- Idade: 18 a 30 anos.
- Nível Intermediário (Incluído pela LM 618/2013)

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES:

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino; acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos alunos e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes ou lesas e orientando para os alunos, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino; acomodar os escolares nos respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-los quando em serviço no veículo; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes mantendo uma distância respectiva; orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento; evitar danos aos estabelecimentos de ensino; acomodar os escolares no veículo; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, ter disponibilidade de horário para o trabalho; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros; prestar esclarecimentos , sempre que solicitado de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; e executar tarefas correlatas a função, tais como limpeza e higienização interna do veículo entre outras atividades a fim.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITO PARA PROVIMENTO

- Segundo Grau completo.

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES:

Cuidar segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar, acompanhar os alunos, espécies que apresentam laudo da necessidade, dentro e fora da sala de aula no ambiente escolar; orientar os alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres. Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial. Auxiliar professores e profissionais da área artística. Auxiliar a Secretária da Associação no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural. Auxiliar alunos com deficiência física; Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Chamar ronda escolar ou a polícia; Verificar iluminação pública nas proximidades da escola; Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; Chamar resgate; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; Identificar responsáveis por irregularidades; Identificar reposte; e executar tarefas correlatas a função, tais como limpeza e higienização interna do veículo entre outras atividades a fim.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITO PARA PROVIMENTO

- Idade: entre 18 e 30 anos.
- Segundo Grau Completo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATRIBUIÇÕES:

Promover reuniões e coordenar palestras; participar de reuniões de orientação educacional e de projetos em parceria com a comunidade; encaminhar alunos que apresentam problemas de vínculo social cultural; atuar na execução de projetos assistenciais com idosos, crianças e adolescentes; planejar atividades em geral, juntamente com outros técnicos; atender solicitações junto ao Juizado de Menores; executar os serviços de creche e abrigos; executar atividades culturais e de aprimoramento cultural; atuar em questões de meio ambiente e esportes; executar atividades de comunicação social vista em divulgação das potencialidades locais; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITO PARA PROVIMENTO

- Idade: entre 18 e 50 anos.
- Segundo Grau Completo

CARGO: OFICIAL DE OBRAS

ATRIBUIÇÕES:

Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos; construir e reparar alvenares, paredes, muros, pisos similares; orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; orientar cavações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telas e outras; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular volumes e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; interpretar e executar projetos de engenharia; executar fôrmas e amadeirar mentos exceto outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- Idade: entre 18 e 50 anos.
- Escolaridade: Saber ler e escrever.

CARGO: AUXILIAR DE OBRAS

ATRIBUIÇÕES:

Preparar cavações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telha; armar andaimes; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado em obras; executar tarefas determinadas pelos superiores técnicos; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade: Entre 18 a 50 anos.
- Instrução: Saber ler e escrever

CARGO: AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA

ATRIBUIÇÕES:

Execer vigilância em locais previamente determinados; realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios ou danificações dos edifícios, praças, jardins, bem como dos materiais sob a sua guarda; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificando quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vistas de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições

anomais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exceter outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
- Eventualmente a cara horária será realizada em regime de plantão de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade: Entre 18 a 50 anos.
- Instrução: Saber Ler e escrever.

CARGO: TÉCNICO EM BIOQUÍMICO

Efetuar, nas unidades do laboratório central ou laboratórios volantes, a coleta e preparo do material necessário para realização de exames laboratoriais, de acordo com a determinação da prescrição médica, cuidando para que seja efetuado o registro da amostra colida do paciente, a fim de permitir a plena identificação do mesmo posteriormente; preparar reagentes, lâminas microscópicas e meios de cultura; elaborar relatórios dos exames laboratoriais realizados; cuidar da higienização dos aparelhos, equipamentos e materiais de laboratório, bem como colaborar com a manutenção da qualidade dos exames, regentes demais utensílios utilizados; executar outras outras atividades correlatas à sua função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade Mínima: 18 anos.
- Escolaridade: Ensino médio.
- Curso específico na área laboratorial.

CARGO: ENGENHEIRO

ATRIBUIÇÕES:

Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o devido parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água; projetar drenagem e irrigação; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanização; realizar as avaliações e fazer arbritamentos; estudar, projetar e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; emitir pareceres; elaborar orçamento de obra; proceder a vistoria de obras em andamento; fiscalizar a execução indireta de obras públicas; orientar nas ações afins à profissão; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade Mínima: 18 anos
- Escolaridade: Curso Superior específico de Engenharia Civil.
- Habilitação legal para exercício da profissão - CREA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES:

Ministrar aulas nos 05 (Cinco) primeiras séries do ensino fundamental I (1ª ao 5ª ano) ou na educação infantil, planejar e executar o trabalho docente em consonância, com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;

- Definir e interpretar dados relativos à realidade dos alunos de sua classe;
- Definir, operacionalização, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
- Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referencias teoricas utilizado pela escola;
- Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
- Atender a solicitações da direção da escola referentes aos processos pedagógicos inclusive na educação infantil;
- Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional.
- Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar.
- Participar de divulgação de atividades pedagógicas.
- Implementar programas de tecnologia educacional.
- Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Participar de todas as atividades promovidas pela escola ou secretaria de Educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO. (Incluído pela lei nº 618/2013)

- Carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: (Incluído pela lei nº 618/2013)

- Idade mínima 18 anos;
- Escolaridade: Curso superior completo pedagogia ligado a área de atuação.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES:

Ministrar aulas nos 05 (Cinco) primeiras séries do ensino fundamental I (1ª ao 5ª ano) ou na educação infantil, planejar e executar o trabalho docente em consonância, com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;

- Definir e interpretar dados relativos à realidade dos alunos de sua classe;
- Definir, operacionalização, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
- Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referencias teoricas utilizado pela escola;
- Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
- Atender a solicitações da direção da escola referentes aos processos pedagógicos inclusive na educação infantil;
- Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional.
- Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar.
- Participar de divulgação de atividades pedagógicas.
- Implementar programas de tecnologia educacional.
- Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Participar de todas as atividades promovidas pela escola ou secretaria de Educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO. (Incluído pela lei nº 618/2013)

- Carga horária semanal de 40 (Quarenta) horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: (Incluído pela lei nº 618/2013)

- Idade mínima 18 anos;
- Escolaridade: Curso superior completo pedagogia ligado a área de atuação.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - UBS

ATRIBUIÇÕES:

Atender a consultar médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-las a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicamentos; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, com media de precaução contra enfermidades; efetuar peqenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para saúde pública; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade Mínima: 18 (dezoito) anos.
- Escolaridade: Ensino superior específico.
- Habilitação legal para o exercício da profissão- CRM.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - UMS

ATRIBUIÇÕES:

Atender a consultar médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-las a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicamentos; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, com media de precaução contra enfermidades; efetuar peqenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para saúde pública; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.</

saúde. Fisioterapia em Geriatria. Amputados. Pacientes portadores de problemas psíquicos. Conhecimento sobre saúde pública; constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- A) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos.
- B) Escolaridade: Ensino superior específico.
- C) Habilitação legal para o exercício da profissão.

CARGO: ODONTÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Restaurar e obter dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores redutores, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapicais; infiltrar medicamentos anti-sépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutores radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; orientar e participar de campanhas educativas de incentivo à saúde bucal; orientar na aquisição do material a ser utilizado no desempenho de sua atividade; realizar laudos ou perícias solicitadas; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária semanal de 30 (trinta) horas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- A) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos.
- B) Escolaridade: Ensino superior específico.
- C) Habilitação legal para o exercício da profissão.

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

ATRIBUIÇÕES

Específica para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico: Farmacotécnica, farmacologia - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteróides, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antieméticos. Análise farmacéutica - avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacéuticas. Farmácia hospitalar - estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados, controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacéutica hospitalar, farmácia hospitalar no ministério da saúde. Terapêutica anti-retroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo hiv em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; Conhecimentos sobre saúde pública; constituição da república federativa do Brasil - saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, 13 princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

CARGA HORARIA:

A) Quarenta (40) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- A) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos.
- B) Escolaridade: Ensino superior específico.
- C) Habilitação legal para o exercício da profissão.

CARGO: CONTADOR

ATRIBUIÇÕES:

Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar "slips" de caixa; escriturar mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "Slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólice da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenho, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos a despesas; interpretar a legislação referente a contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios às atividades, transcendendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; auxiliar na elaboração do planejamento municipal; responder indagações. Mandados de audiência ou intimações do Tribunal de Conta do Estado nas matérias afins; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A) Carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- A) Idade Mínima: 18 anos.
- B) Escolaridade: Ensino superior específico
- C) Habilitação legal para o exercício da profissão de contabilista - CRC.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR (Incluído pela lei nº 618/2013)

ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares;
- Investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade;
- Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente planejamento dos professores;
- Velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;
- Assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;
- Promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação;
- Emitir parecer concernente à Supervisão Educacional;
- Acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional;
- Planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;
- Propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço;
- Promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;
- Assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.
- Acompanhar o sistema de avaliação da aprendizagem diagnosticando as dificuldades
- Encontrar e propondo novas estratégias de ensino.
- Participar de todas as atividades da Escola e Secretaria de Educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: (Incluído pela lei nº 618/2013)

A) Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- A) Idade mínima 18 anos.
- B) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com pós graduação em supervisão escolar.

CARGO: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.
- b) Descrição Analítica: planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria prática, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A) Geral: carga horária semanal de 40 horas;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- A) Idade: Mínima de 18 anos
- B) Instrução: Superior completo
- C) Habilitação: Legal para o exercício da profissão

Titulos	Quantidade Entregue	Tipo de Documento	Total de Pontos (uso da comissão)
a)Diploma de Graduação na Área pretendida (Carteira de Habilitação Profissional Atualizada).			
b)Declaração e ou documento equivalente de comprovação Experiência profissional na área pretendida do setor público ou privado Acompanhado de Cópia da CTPS.			
c)Documento comprobatório de horas Curso de Capacitação na área pretendida.			
f) Declaração de Primeiro Emprego na área pretendida reconhecida em cartório de títulos Acompanhado de Cópia da CTPS.			
Somatória de Pontos			

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Nº 001/2022

Candidato: _____ Nº da Inscrição: _____
 Cargo: _____ Telefone: _____
 Email: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

Contra Indeferimento de Inscrição ()

Contra Resultado da Nota ()

Outros motivos a Especificar: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso _____

Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data ____/____/2022;

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

USO DA COMISSÃO
Resultado da avaliação do Recurso

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2022

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____	CELULAR: _____
RG: _____	CPF: _____
ENDEREÇO: _____	
CIDADE: _____	ESTADO: _____
EMAIL: _____	
CARGO/FUNÇÃO: _____	

Mirante da Serra – RO, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaro, para os devidos fins, que me submeto às condições estabelecidas no Edital nº001/2022 do teste Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO.

Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022.

RECIBO DE INSCRIÇÃO Nº	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	
DATA ____/____/2022	
	_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO
PROCESSO Nº 1548/FMS/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, 1,0 à 1,3, 04 PORTAS, HIDRÁULICO/ELÉTRICA, MÍNIMA DE 2.370 MM, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), BIOCOMBUSTÍVEL, 05 LUGARES FREIOS ABAS E AIRBAG DUP, CÂMBIO MANUAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECURSO: CONVÊNIO/PROPOSTA FEDERAL nº 23045.893000/1200-01/MS
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 25/03/2022, às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil, reais).
LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis - RO, 08 de Março de 2022

EDVALDO FERRERIA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO
PROCESSO Nº 1312/FMS/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE), PARA ESCRITÓRIO, UTENSÍLIOS e GRUPOR GERADOR PORTÁTIL E OUTROS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECURSO: CONVÊNIO/PROPOSTA FEDERAL nº 23045.893000/1200-01/MS
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 25/03/2022, às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
VALOR ESTIMADO: R\$ 149.988,00(Cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).
LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis - RO, 08 de Março de 2022

EDVALDO FERRERIA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ANEXO III

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2022.
FORMULÁRIO PARA RELACIONAR DOCUMENTOS DE TÍTULOS

Inscrição nº: _____ Cargo a que concorre: _____
 Candidato(a): _____
 Cargo/Função para o qual se Inscreveu: _____
 (De acordo com o item 7.1 dos Cargos no Edital 001/2022)

Numero do RG: _____ Órgão de emissão e UF: _____
 Telefone para Contato: _____
 Endereço: _____

Indique com um X se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de Deficiência. _____ Declaro estar ciente que minha qualificação como portador de deficiência física e a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do emprego dependerão de avaliação da junta médica oficial do município, na forma estabelecida no edital, deste teste seletivo. (Anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID a sua provável causa).



Prevenir é uma
responsabilidade
de todos.

Não é só CORONAVÍRUS
DENGUE MATA



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT N.º 005/2022

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020/JI-PARANÁ/RO/25 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no D. O. M. Nº. 3547, em 16/06/2021, referente aos Processos nº. 1-7502/202019, Resultado Final e Portaria de homologação n. 20/2021, publicado no D.O.M. Nº. 3576, em 27/07/2021.

Vaga: AMT

Cargo: CP3 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158006624	Thais Caroline Da Silva Mota De Lima	32,00	10º
158006812	Arnaldo Gonçalves Nepomuceno	32,00	11º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2020, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à RH/AMT, situada a Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, CEP: 76900-261 Telefone: (69) 3423 6441, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 14/03/2022 à 12/03/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 10 de março de 2022.

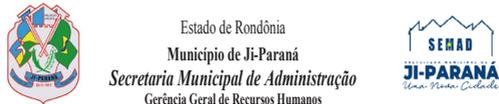
Oribe Alves Junior
Presidente AMT
Dec. nº. 15509/GAB/PM/JP/2021.

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade (Candidato)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Cônjuge)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Dependentes)	-
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original. Site: www.receta.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 de dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.recetafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364.	-
01 (duas) cópias (simples)	Publicação do Edital de Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

CARGO	Requisito/Escolaridade
Auxiliar de serviços gerais – 40 horas	Nível Fundamental
Agente Administrativo – 40 horas	Nível Médio



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 192/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n.132/DSE/SEMUSA/JPA/2022 e n. 143/DRH/SEMUSA/2022, considerando que a candidata convocada através do Edital n. 183/2022, não compareceu e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

Vaga: SEMUSA
LOTAÇÃO NO CAS

Cargo: S01 - ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE MENTAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
362.292-4	DELOTEIA ALVES DA SILVA VICENTE	51,00	5ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904-Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 14/03/2022 à 12/04/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 11 de Março de 2022.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original. Site: www.receta.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,	através do site: www.recetafederal.ro.gov.br

	atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE MENTAL - 40 HORAS	Gradação em Serviço Social com: Residência em Saúde Mental ou Residência em Saúde Coletiva ou Residência em Saúde da Família ou Especialização Latu Sensu em: Saúde Mental ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família e Comunidade e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ Nº. _____
 BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____
 FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____
 LOTAÇÃO: _____
 VÍNCULO EMPREGATÍCIO: _____
 ESTADO CIVIL: _____
 COR: _____
 IDENTIDADE: _____ ORGÃO EXP: _____ DATA EMISSÃO: _____ DATA NASC: _____
 NATURAL DE: _____ ESTADO: _____
 PAI: _____ MAE: _____
 TÍTULO ELEITOR: _____ DATA EMISSÃO: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____
 CART. TRABALHO: _____ SÉRIE: _____ LUF: _____ DATA EMISSÃO: _____
 PASEP: _____ RESERVISTA: _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA: _____
 ESCOLARIDADE: _____ ANO CONCLUSÃO: _____ CURSO: _____
 NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório): _____
 CPF: (obrigatório) _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____
 DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO

DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS

NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

DATA: -----/-----/2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____